



PODER LEGISLATIVO  
CÂMARA MUNICIPAL DE PETRÓPOLIS  
GABINETE DO VEREADOR MARCELO LESSA

**LIDO**  
EM: \_\_\_ / \_\_\_ / \_\_\_

---

**1º SECRETÁRIO**

EMENDA ADITIVA  
PROTOCOLO LEGISLATIVO  
PROCESSO Nº 2977/2021

EMENDA ADITIVA AO PROJETO DE LEI  
Nº 2595/2021, NA FORMA QUE SEGUE.

Art. 1º Fica acrescentado mais um Artigo ao projeto de lei nº 2595/2021, passando o mesmo a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 3º Por força da presente lei, fica REVOGADA "in totum" a Lei Municipal nº 6451 de 24 de maio de 2007.

Art. 4º Esta lei entra em vigor na data da sua publicação."

**JUSTIFICATIVA**

Diante da importância do assunto, após várias questões levantadas, o autor do presente entende por bem, acrescentar esse dispositivo para aprimorar o projeto em debate.

Sala das Sessões, 25 de Fevereiro de 2021

**MARCELO LESSA**  
**Vereador**